

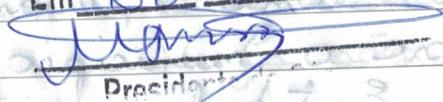
com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Glessia D'Alcantara Silva. Após isso a 1ª secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida e estando conforme fez a mesma redacada em retificação e aprovada sem restrição de votos. Não havendo mais nada a tratar por este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, não havendo nada a tratar por este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador escrito por este período encerrado. Pediu que lavrasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será aprovada e assinada pelo 1º Secretaria que a mesma subscreverá assim com os demais membros da mesa. Sala da Sessão, 14 de novembro de 2025.





APROVADO
A Secretaria para Providência

Em 08/12/2025


Providência

Ata da 1ª Sessão Ordinária, 08 de Dezembro de 2025. Nos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Oliveira Ferreira de Silva, Glessia D'Alcantara Silva,

Pauliana Amaral Aguiar Junqueira, Marcelo Carlos da Silva, Pedro José Veluz da Silva, Alfredo Verissimo Marques e Wellington Adelfo Silva. A Vereadora Marcia Caetano Rodrigues Sardinha não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Glessie D'Alcantara Silva. Logo após a Secretária fez a leitura do Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a Secretária fez a leitura das proposições a serem apresentadas no dia tais como:

Projeto de Lei 690/25 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Fé de Goiás, para o Exercício de 2026 (2026) e de outras providências".

Projeto de Lei 691/25 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, para o Município de Santa Fé de Goiás e Estabelece outras providências".

Projeto de Lei 692/25 que "Dispõe sobre alterações no plano de custeio previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás e de outras providências".

Requerimento 109/25 autoria Vereadora Pauliana Amaral Aguiar Junqueira. Logo após o Presidente levou em votação o Requerimento 109/25 e o mesmo foi aprovado. Não houve mais nada a

tratar foi este período encerrado e aberto a
 ORDEM DO DIA, pela ordem a Presidente encami-
 nhou o Projeto de Lei 690/2025 a Comissão
 de Constituição, Justiça e Redação; encaminhou
 o Projeto de Lei 691/2025 a Comissão de
 Constituição, Justiça e Redação; encaminhou
 o Projeto de Lei 699/2025 a Comissão de
 Constituição, Justiça e Redação. Não havendo
 mais nada a tratar foi este período encerrado
 e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, pela ordem
 a Vereador Pauliano Amoral Junior Junqueira
 cumprimentou a todos ali presente. A pessoa
 do presidente do Sindicato Tarlei, quero cum-
 primentar todos que vieram aqui nos prestigiar
 prestigiar esta sessão e prestigiar a presen-
 tação das ações do Sindicato. Fico muito
 feliz com isso porque sei que é um trabalho
 muito especial que alcance muitas famílias
 e que muda a história de muita gente.
 Disse que conversou com o Flávio Henrique
 o diretor do Senar e ele sugeriu que eu
 fizesse com o Tarlei. É tão importante a
 população saber, entender, ouvir os números
 ter esses dados apresentados, são coisas tão
 grandes que são feitas e às vezes não são
 apresentadas. Então quero dizer Tarlei que nós
 estamos muito feliz de poder apresentar isso.
 Quero agradecer ao nosso Presidente Wendel
 que disponibilizou a Câmara para que o
 sindicato pudesse apresentar esses números.
 Disse que a respeito do requerimento
 apresentado hoje para o nosso prefeito. É projeto
 que na verdade eu havia apresentado na
 época da campanha. Quero agradecer a
 colaboração de cada um de vocês, a todos.

nação, dizer que a partir do momento que todos Vões concordaram e Votaram aprovando esse requerimento deixa de ser meu e passa a ser nosso. Esse projeto Saje é a implantação do serviço de assistência jurídica assistencial. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lavasse o presente Ata a qual será lida e estando conforme será anexada e gravada. Eu Secretária que a mesma Subscreeu e assinou com os demais membros da Mesa. Sala das Sessões 08 de Dezembro de 2025.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

APROVADO

A Secretária para Providenciai

Em 09 / 12 / 2025

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara